



Edital

N.º 151

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 04 de setembro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à colocação de plataforma elevatória para lavagem de laterais no FCJMF, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da Rua 5 de Outubro, compreendido entre a Rua Eduardo Mondelane e a Rua de São Tomé e Príncipe, na Baixa da Banheira, dia 6 de setembro de 2018, das 08:00h às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 04 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo